



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.960

De 04 de maio de 2017

Autógrafo nº 096/17 - Projeto de Lei nº 110/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 (dois) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 435.211,52 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), para atender a Contratação do Empreendimento 2016-TJ-367: Gestão de Controle de Perdas – Setor Fonte – Criação do Distrito de Manutenção e Controle (D.M.C. MA1) – Contrato FEHIDRO 042/2017 de 21/03/2017, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1	Projeto		
17.512.0108.1.515	Gestão de Controle de Perdas - FEHIDRO	R\$	326.408,64
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	326.408,64



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1	Projeto		
17.512.0108.1.515	Gestão de Controle de Perdas - FEHIDRO	R\$	108.802,88
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	108.802,88
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato FEHIDRO 042/2017 de 21/03/2017 - Empreendimento 2016-TJ-367: Gestão de Controle de Perdas – Setor Fonte – Criação do Distrito de Manutenção e Controle (D.M.C. MA1) no valor de R\$ 326.408,64 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), e com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 108.802,88 (cento e oito mil, oitocentos e dois reais, e oitenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgoto		
17.512.0109.1	Projeto		
17.512.0109.1.237	Construir Interceptores - FEHIDRO	R\$	108.802,88
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	108.802,88
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").